

VOTO Nº 130/2022/SEI/DIRE4/ANVISA

Processo nº 25351.918145/2022-23

Expediente nº 4486711/22-0

Analisa o afastamento do país e inclusão do servidor Sr. Juvenal de Souza Brasil Neto, Adjunto de Diretor, na delegação da Anvisa que participará do evento de comemoração do aniversário de 30 anos da ANMAT (*Administración Nacional de Medicamentos, Alimentos y Tecnología Médica*) e em reunião que tratará da cooperação entre as Agências na área de inspeções, a serem realizados nos dias 22 e 23 de agosto de 2022, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Área responsável: Quarta Diretoria (DIRE4)

Relator: Rômison Rodrigues Mota

1. **Relatório e Análise**

Trata-se da análise do afastamento do país e inclusão do servidor Sr. Juvenal de Souza Brasil Neto, Adjunto de Diretor, na delegação da Anvisa que participará do evento de comemoração do aniversário de 30 anos da ANMAT (*Administración Nacional de Medicamentos, Alimentos y Tecnología Médica*) e em reunião que tratará da cooperação entre as Agências na área de inspeções, a serem realizados nos dias 22 e 23 de agosto de 2022, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

A Diretoria Colegiada da Anvisa decidiu, nos termos do VOTO Nº 127/2022/SEI/DIRE4/ANVISA, aprovar os afastamentos do país dos servidores Rômison Rodrigues Mota, Diogo Penha Soares e Ana Carolina Moreira Marino Araújo (Extrato de deliberação da Dicol SEI 1983013), compondo a delegação que representará a Anvisa na supracitada missão internacional.

Ocorre que após tal deliberação, foi solicitada, nos termos do DESPACHO Nº 121/2022/SEI/AINTE/GADIP/ANVISA, a inclusão do Sr. Juvenal de Souza Brasil Neto, Adjunto de Diretor, para integrar a delegação da Anvisa no referido evento e na reunião entre as respectivas Agências para discussão de cooperação na área de Inspeção Sanitária.

2. **Voto**

Tendo em vista o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do afastamento do servidor Sr. Juvenal de Souza Brasil Neto, Adjunto de Diretor, para participar do evento de comemoração do aniversário de 30 anos da ANMAT (*Administración Nacional de Medicamentos, Alimentos y Tecnología Médica*), e para realizar reunião que tratará da cooperação entre as Agências na área de inspeções, a serem realizados nos dias 22 e 23 de

agosto de 2022, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Ademais, manifesto-me de forma FAVORÁVEL à autorização para emissão dos bilhetes fora do prazo regulamentar, caso necessário, como também ao eventual ressarcimento do referido servidor, caso se faça necessária a realização de testes para a Covid-19 em trânsito ou no local de destino, para atendimento às exigências relacionadas à emergência de saúde pública relacionada ao SARS-CoV-2.

Encaminho a decisão final à soberania da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do **Circuito Deliberativo**.

Rômison Rodrigues Mota

Diretor

Quarta Diretoria da Anvisa



Documento assinado eletronicamente por **Romison Rodrigues Mota, Diretor**, em 01/08/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1985359** e o código CRC **975BD557**.